O que é CIOT

Definição

CIOT significa **Código Identificador da Operação de Transporte**. É o código gerado para registrar a operação de transporte rodoviário remunerado de cargas perante a ANTT

Quando o CIOT é obrigatório

Antes do início de todo transporte rodoviário remunerado de cargas, exceto:

- à operação de prestação de serviço de transporte de veículo novo não emplacado, quando este for o próprio meio de transporte (autotransporte);
- à operação de prestação de serviço de transporte de cargas especiais realizada por composição veicular não homologada pela Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran;
- à operação de prestação de serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, nos termos da Resolução ANTT nº 6.038, de 08 de fevereiro de 2024.

Quem deve gerar o CIOT

Cenário	Contratante	Contratado	Quem gera CIOT
Embarcador executa com frota própria	N/A	N/A	N/A
Embarcador contrata um TAC ou equiparado	Embarcador	TAC ou equiparado	Embarcador
Embarcador contrata uma ETC	Embarcador	ETC	ETC
Embarcador contrata uma ETC que subcontrata um TAC	ETC	TAC	ETC
Embarcador contrata uma ETC que subcontrata um TAC equiparado	ETC	TAC equiparado	ETC ou TAC equiparado

Embarcador contrata uma ETC que subcontrata outra ETC	ETC 1	ETC 2	ETC 1 ou ETC 2

Como o CIOT deve ser gerado

Nas operações com TAC ou TAC equiparado, o CIOT deve ser gerado por Instituição de Pagamento autorizada pela ANTT. Nas operações efetivamente realizadas por ETC com mais de três veículos, a geração pode ocorrer por integração ao Web Service da ANTT ou via Instituição de Pagamento autorizada.

Com quais geradoras de CIOT o MasterTransp já possui integração?

A lista pode ser consultada aqui.

Como saber mais

Perguntas frequentes - CIOT

Revision #2
Created 2026-06-19 13:01:16 UTC by Admin
Updated 2026-06-19 13:28:23 UTC by Admin